

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à realização do certame, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação de dois elevadores elétricos sem casa de máquinas e sete plataformas elevatórias de acessibilidade, incluindo prestação de garantia e manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses no edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sob regime de empreitada por preço global, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**”. Fica, portanto, fixado o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 71, inciso II c/c art. 165, inciso I, alínea d, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Fortaleza-CE, aos 5 de julho de 2024.

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE